



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e
Parasitologia Aplicadas

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

No dia seis de julho de 2026, às 9 horas, iniciou-se, na sala 2B132, Campus Umuarama, a 294ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação do coordenador prof. Carlos Henrique Gomes Martins e dos conselheiros(as): Prof. Jair Pereira da Cunha Junior, prof. Rafael de Oliveira Resende; prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda e Profa. Bellisa de Freitas Barbosa. A representante de discentes MSc. Bruna Coelho Sandim justificou a ausência. **Item 1: Informes: 1.1: Portaria 180/2026 da CAPES:** Prof. Carlos e demais membros do colegiado discutiram sobre a portaria 180/2026 da CAPES publicada em 27/4/2026 que retira a obrigatoriedade de devolução de valores pelos discentes bolsistas em caso de desistência do curso. O coordenador informou a necessidade do colegiado se atentar a esta demanda e analisar os casos que poderão surgir, sendo que os mesmos deverão primeiramente ser encaminhados para análise e parecer da Comissão de Bolsas do programa. **1.2: Resultado da Apuração de Denúncia em Desfavor de Diogo Henrique Rabelo:** O coordenador leu o parecer encaminhado pela Divisão de Implementação de Bolsas (DIMPB) redirecionando a conclusão do processo pela CAPES ao colegiado do programa que foi favorável a não devolução de valores acatando a justificativa do discente, da comissão de bolsas e Colegiado do PPG. Após ciência do colegiado será encaminhado, pela secretaria do programa, e-mail informativo ao discente sobre o assunto e posteriormente o processo será encerrado. **1.3: Inclusão de Processos na Pauta:** Prof. Carlos Henrique solicitou a inclusão de oito processos na pauta que serão discutidos no item "Outros" desta reunião. Todos os membros do colegiado foram favoráveis a inclusão. **Item 2: Orientação de Mestrado e Doutorado:** Prof. Rafael Resende encaminhou carta de aceite de orientação da mestranda Mirella Guimarães Bianchini a partir de 30/6/2026. Profa. Tiago Mineo também encaminha carta de aceite de orientação do doutorando Henrique Ferreira Rodrigues a partir de seu ingresso no curso em 22/5/2026. O colegiado aprovou ambos os pedidos. **Item 3: Coorientação de Mestrado e Doutorado:** Prof. Cláudio Vieira solicita coorientação do doutorando Lucas Raimundo Banze, a partir de 1/6/2026 e do mestrando Gustavo Miguel Rezende Nascimento, a partir de 1/6/2026, ambos pela Dra. Bruna Cristina Borges. O colegiado analisou e aprovou os dois pedidos. **Item 4: Qualificação Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 Dias:** O colegiado referendou o despacho 15, aprovado *ad referendum*, dia 9/6/2026, pelo coordenador do programa autorizando a qualificação da mestranda Nina Guimarães Arantes dia 29/6/2026. Analisou também o despacho 16 que aprova *ad referendum* a qualificação da discente Stephanie Akemi Funagoshi, dia 24/6/2026. O colegiado aprovou ambos os despachos e também autorizou a entrega da documentação na secretaria do programa com prazo inferior a 30 dias aos orientadores das discentes. **Item 5: Prorrogação do Prazo de Qualificação e Defesa de Mestrado e Doutorado:** Prof. Carlos Henrique solicita dilação do prazo da qualificação da

discente Nina Guimarães Arantes para até dia 30/6/2026. Prof. Jair Júnior, com ciência do prof. Jonny Yokosawa solicita dilação de prazo de qualificação da discente Stephanie Akemi Funagoshi para até dia 24/6/2026. Profa. Rosineide Ribas solicita dilação do prazo de defesa da mestrandA Ayslane da Silva Souza para até dia 2/7/2026. Profa. Bellisa Barbosa solicita dilação do prazo da qualificação e da defesa da mestrandA Isla Teasse Isaque Mahanjane para até dia 30/9/2026 e também a dilação do prazo da qualificação do doutorando Matheus Carvalho Barbosa também para até dia 30/9/2026. O colegiado tomou ciência e aprovou todos os pedidos. **Item 6 : Defesa Mestrado e Autorização para Entrega da Documentação com prazo Inferior a 30 Dias:** Prof. Carlos Henrique Martins leu os despachos *ad referendum*, assinados pelo coordenador do programa aprovando as bancas de defesa das discentes Ayslane da Silva Souza, dia 2/7/2026 e Gisele Cristiane da Silva Dias, dia 6/7/2026. O colegiado tomou ciência e deferiu ambos os despachos. **Item 7: Prorrogação do Prazo de Defesa de Doutorado:** Prof. Robinson Sabino solicita prorrogação do prazo de defesa para os doutorandos Jefté Teixeira da Silva para até dia 30/6/2026 e Leandro Peixoto Ferreira de Souza para até dia 29/6/2026. O colegiado aprovou ambos os pedidos. **Item 8: Aproveitamento de Estudos:** A doutoranda Anna Lívia Oliveira Santos encaminhou, com anuência do orientador, Prof. Carlos Henrique Martins a solicitação de aproveitamento/dispensa de 24 créditos em disciplinas e 6 créditos em publicações de artigos. O colegiado analisou o pedido e indeferiu o aproveitamento de 3 créditos na publicação do artigo com data anterior ao ingresso da discente no curso de doutorado pois contraria a Resolução 56/2025 do CONPEP (Novo Regulamento do Programa). Os demais créditos, 24 em disciplinas e 3 em publicação, foram aprovados pelo colegiado. **Item 9: Carta do prof. Cláudio Vieira Sobre os Rumos da Pós-Graduação:** O coordenador informou que o Prof. Cláudio Vieira encaminhou ao colegiado uma carta manifestando preocupação com os rumos da pós-graduação e sugerindo mudanças no processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado. Após análise e discussão do documento, o colegiado deliberou pelo envio de uma resposta ao professor, informando que reconhece a importância das questões levantadas e compartilha da preocupação com o futuro do programa. Destacou, contudo, que as mudanças deverão ser planejadas e implementadas de forma gradual. Além de ações como o retorno da prova presencial para seleção de candidatos, o programa pretende propor e instituir novas mudanças para o próximo edital. O colegiado também entendeu que parte das melhorias deve ocorrer ao longo da formação no mestrado, por meio do fortalecimento de disciplinas e de ações que preparem os discentes para o ingresso no doutorado. Além disso, discutiu-se a possibilidade de orientar as bancas de seleção a elaborar questões que estimulem maior capacidade de argumentação e escrita dos candidatos. Foi sugerido convidar o Prof. Cláudio para uma reunião com os docentes do programa, visando discutir conjuntamente propostas de aprimoramento da pós-graduação e da seleção de candidatos com perfil voltado ao desenvolvimento científico. Por fim, o coordenador propôs a realização de capacitações para os docentes, ministradas por profissionais qualificados, com o objetivo de fortalecer uma visão mais crítica e integrada das disciplinas e subsidiar a implementação de melhorias, dentro do possível, no programa. **Item 10: Outros:** Neste item serão discutidos os processos inseridos na pauta. **10.1: Solicitação de Aprovação da Banca de Defesa Doutorado e Entrega da Documentação com Prazo Inferior a 30 dias:** Profa. Ana Carolina Jardim encaminha o pedido de defesa de Tese da discente Natasha Marques Cassani, para dia 31/7/2026 e pedido solicitando aprovação e autorização para entrega da documentação com prazo inferior a 30 dias na secretaria do programa para os trâmites da defesa. O colegiado aprovou ambos os pedidos. **10.2: Solicitação de Auxílio Financeiro:** Profa. Ana Carolina Jardim é prof. Marcelo José Silva solicitam auxílio financeiro para pagamento de passagens e diárias para trazer convidados

externos para banca de defesa da discente Natasha Marques Cassani e para pagamento de publicação de artigo, respectivamente. O colegiado indeferiu ambos os pedidos pois o programa ainda não disponibiliza dos recursos CAPES/PROEX referente ao ano de 2026. **10.3: Homologação do Título:** A discente egressa Maribel Limachi Loza, com ciência do orientador, prof. Jair Júnior, solicita homologação do título de mestra pois cumpriu com todas as exigências junto ao programa. O colegiado analisou e aprovou o pedido. **10.4: Dilação do Prazo de Qualificação e Defesa de Doutorado:** Prof. Marcelo José solicita dilação do prazo para realização do exame de Qualificação e da Defesa da Tese da discente Elis Maressa Gonçalves da Silva para até dia 30/9/2026 e 31/3/2027, respectivamente. O colegiado aprovou o pedido. **10.5: Matrícula no estágio Pós Doutoral:** Prof. Marcelo José Silva solicita matrícula no estágio pós doc para a Dra. Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo. O colegiado analisou e indeferiu o pedido pois não foram encaminhados os documentos necessários conforme mencionados na Resolução Nº 18/2015, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP). Não havendo mais assuntos a serem discutidos o coordenador encerrou a reunião às 11 h e 30 min. Então lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada, será assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 6 de julho de 2026.

Prof. Carlos Henrique Gomes Martins (presidente)

Profa. Bellisa de Freitas Barbosa (titular)

Prof. Jair Pereira da Cunha Junior (titular)

Prof. Rafael de Oliveira Resende (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Presidente**, em 09/07/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, Membro de Colegiado**, em 09/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa, Membro de Colegiado**, em 09/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Resende, Membro de Colegiado**, em 09/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Membro de Colegiado**, em 09/07/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 09/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7455676** e o código CRC **F4E02051**.

Referência: Processo nº 23117.039335/2026-53

SEI nº 7455676